

**6º ADITIVO CONTRATO nº 029-2020.
PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - ME**, situada na Rua Getúlio Vargas, 667 – Centro – Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.534.509/0001-40, neste ato representada por **GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS**, Identidade nº 8.048.262.326 SSP/PC/RS e CPF nº 661.352.140-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de Monitoramento Eletrônico de diversos prédios públicos, datado de 30/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/04/2024 o valor mensal de R\$ 5.110,40 (cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,86%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 25 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS
Geatel Serviços de Telefonia e Segurança Ltda - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.